

# PROGRAMA JOVEM APRENDIZ DO SEBRAE-SP

## ***Comunicado de Seleção***

O SEBRAE-SP – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo torna público a abertura de inscrições para vaga de Aprendiz no Escritório Regional São João da Boa Vista a ser realizada por meio do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE.

O aprendiz será contratado para desenvolver a capacitação prática em diversas áreas do SEBRAE-SP e, participarão da capacitação teórica do Programa Aprendiz Legal em Arco Administrativo, a ser ministrado nas dependências do CIEE localizada na região de atuação pertencente a esta cidade.

### **1. Dados da vaga**

**Quantidade: 1 vaga**

**Jornada de Trabalho:** das 9h às 15h ou 10h30 às 16h30 (6 horas diárias). O jovem realizará 1 (um) dia de capacitação regular (semanal) nas dependências determinadas pelo CIEE e o restante do mês será realizada a capacitação prática no SEBRAE-SP.

**Salário:** Salário-mínimo hora + Aux. Refeição de R\$ 20,00/dia + Vale Transporte + Assist. Médica.

A definição do horário de trabalho será definida pelo SEBRAE-SP de acordo com necessidade da Instituição. 0

### **2. Fases do Processo Seletivo**

O processo seletivo constará das seguintes fases, na ordem apresentada:

FASE	DESCRIÇÃO	PERÍODO
<b>1ª Fase</b>	Inscrição e prova online objetiva no site do CIEE	<b>09/10/2023 à 23/10/2023</b>
<b>2ª Fase</b>	Entrevista com CIEE	<b>27/10/2023 à 01/12/2023</b>
<b>3ª Fase</b>	Entrevista com SEBRAE	<b>13/12/2023 à 14/12/2023</b>

Será de responsabilidade do candidato, buscar as informações referentes à todas as etapas da seleção, não tendo o CIEE ou SEBRAE-SP obrigação de realizar a convocação e não cabendo ao candidato alegar desconhecimento das datas, locais e demais informações contidas neste documento.

As datas acima são previstas e as confirmações serão publicadas no portal do SEBRAE-SP.

#### ***Requisitos da inscrição:***

- Faixa etária: de 14 a 21 anos e 11 meses.
- Não ter atuado como jovem aprendiz no arco administrativo.
- Escolaridade:

- ✓ Cursando no mínimo 8º série/9º ano do Ensino Fundamental
- ✓ Cursando Ensino Médio do 1º ao 3º ano
- ✓ Formados no Ensino Médio, sem ingresso no Ensino Superior.
- ✓ Renda familiar: jovens oriundos de família cuja renda per capita não ultrapasse a 01 (um) salário mínimo Nacional, caso este requisito não seja atendido entre os candidatos, poderá ser alterado conforme avaliação e à critério do SEBRAE.

### **1ª Fase: Inscrição e prova online - OBJETIVA**

- Período de Inscrição e prova online: 09/10/2023 até às 12:00hs (**horário de Brasília**) do dia 23/10/2023.

Local: Os candidatos interessados no processo seletivo deverão efetuar sua inscrição e prova online, que é gratuita, pelo site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/11451/detalhe> Ao término da inscrição, o candidato estará apto a iniciar a prova online.

- O candidato só poderá acessar a prova com o login e senha cadastrado durante a inscrição.
  - Ao logar no sistema de acesso a prova, o candidato receberá via SMS ou e-mail o código de confirmação para liberação do acesso a prova online.
  - O candidato terá 03 (três) minutos para responder cada questão, caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco e seguirá automaticamente para próxima questão.
  - Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto no item anterior, esta não poderá mais ser acessada.
  - As questões serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.
  - Ao acessar a prova, só poderá desconectar caso clique no campo “Responder e sair da prova”.
  - A desconexão por qualquer outro motivo, salvo a do item anterior, acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.
  - O candidato é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura.
  - O candidato que não realizar a prova online será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- Orientações antes do início da prova:
    - A. Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;
    - B. Procure um local tranquilo e silencioso;
    - C. Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;
    - D. Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;
    - E. Não abra mais de uma janela/aba do navegador;
    - F. Certifique que o navegador está com o Java Script ativado.

- Durante a realização da prova o candidato não poderá:
  - A. Abrir mais de uma janela/aba do navegador.
  - B. Não mexer em nenhum outro equipamento ou documento (livros, etc.) que não seja aquele que esteja utilizando para realizar a prova.
- Acarretará a eliminação do candidato ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas nos itens anteriores, para a realização da prova, definidas neste edital ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao candidato ou naquelas constantes em cada prova.
- Eventuais dúvidas com relação a inscrição e realização da prova online poderão ser sanadas durante o período de inscrição e realização de prova no e-mail: [eucandidatosp@ciee.org.br](mailto:eucandidatosp@ciee.org.br).

A Prova online Objetiva será composta de 20 questões de múltipla escolha, a saber:

- 1) 10 Questões de Língua Portuguesa
- 2) 10 Questões de Matemática

Na correção da prova objetiva, será atribuída 1 (um) ponto a cada questão cuja resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definido da prova.

Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do total de pontos obtidos, nas disciplinas Português e Matemática.

No caso de ocorrer empate na classificação, será considerado como critérios de desempate a seguinte ordem:

1. Nota de matemática;
2. Nota de Língua Portuguesa;
3. Candidato mais novo de idade.

Conteúdo programático:

**Língua Portuguesa:** Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome e verbo). Emprego de tempos e modos verbais. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, sentido próprio e figurado). Concordância verbal e nominal. Crase. Plurais.

**Matemática:** Resolução de situações-problema. Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Número decimais. Regra de Três Simples. Porcentagem. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Conjuntos numéricos

## **2ª fase: Entrevista com CIEE**

Os 20 (vinte) primeiros classificados na 2ª fase, para cada vaga, serão convocados para a realização de cadastro no aplicativo do CIEE onde será realizada a seleção 100% online (redação, teste de português, entrevista por vídeo ou telefone), processo de caráter eliminatório e classificatório. Os convocados deverão obrigatoriamente seguir os prazos de cada etapa do processo e preencher as informações da declaração Socioeconômica - Anexo I e **apresentar os devidos comprovantes de renda familiar**.

Para efeito de comprovação da condição de baixa renda serão considerados os comprovantes de obtenção de rendimento mensal igual ou inferior a 01 (um) salário-mínimo por membro do núcleo familiar do(a) candidato(a), nos termos:

- I. **Empregado regular:** cópia da CTPS (páginas de identificação e a página do contrato vigente) e/ou cópias dos contracheques dos últimos 03 (três) meses;
- II. **Trabalhador autônomo:** Declaração de Trabalhador Autônomo assinada e com firma reconhecida em cartório ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos atualizada (DECORE), assinada por contabilista e devidamente autenticada com a Declaração de Habilitação Profissional (DHP);
- III. **Aposentado ou pensionista:** cópias dos contracheques dos últimos 03 (três) meses; ou Demonstrativo de Crédito de Benefício (DCB), disponível nos terminais de autoatendimento bancários;
- IV. **Empresário/Microempresário:** Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos atualizada (DECORE), assinada por contabilista e devidamente autenticada com a Declaração de Habilitação Profissional (DHP);
- V. **Desempregado:** registro no Ministério do Trabalho e da Previdência Social (DRT), para fins de seguro-desemprego; ou apresentação da cópia da CTPS (páginas de identificação, página do último contrato de trabalho encerrado e a primeira página subsequente, destinada para anotação de contrato de trabalho que esteja em branco, e se for o caso, cópias de outras páginas da carteira que sejam necessárias para complementar as informações solicitadas) desprovida de anotação laboral; ou declaração que não exerce atividade remunerada devidamente assinada, com firma reconhecida em cartório;
- VI. **Menor de idade:** apresentação da cópia da certidão de nascimento ou cópia da cédula de identidade ou da cópia do passaporte;
- VII. **Participante de algum Programa Social do Governo Federal:** Comprovante de inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal, ou o Número de Identificação Social (NIS).

Nesta fase, os candidatos realizarão uma redação que terá como objetivo apurar a capacidade do candidato em produzir texto dissertativo, organizado de forma ordenada e coerente, com base no tema apresentado.

Os candidatos aprovados nessa fase serão convocados pelo CIEE, para a realização de entrevista no SEBRAE-SP, de acordo com a ordem descrita abaixo:

- Menor Renda familiar: jovens oriundos de família cuja renda per capita não ultrapasse a 01 (um) salário-mínimo Nacional, caso este requisito não seja atendido entre os candidatos, poderá ser alterado conforme avaliação e à critério do SEBRAE.
- Jovens provenientes de casas de acolhimento
- Jovens de menor idade

### **3ª fase: Entrevista com SEBRAE**

Os 05 (cinco) primeiros candidatos aprovados na 2ª fase, para cada vaga, serão convocados para realizar entrevista técnica no SEBRAE-SP.

**Caso os 05 (cinco) primeiros candidatos não sejam aprovados, serão convocados os próximos 05 (cinco) candidatos classificados na fase de entrevista no CIEE.**

Os candidatos aprovados nessa última fase serão convocados pelo CIEE, para contratação.

O resultado do processo Seletivo estará disponível para consulta no endereço eletrônico do SEBRAE-SP ([www.sebraesp.com.br](http://www.sebraesp.com.br)) a partir do dia **11/10/2023**.

### **3. Contratação**

Os candidatos aprovados serão convocados pelo CIEE para realização de exame médico admissional de caráter eliminatório e, deverão apresentar no ato da contratação, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- RG (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Carteira de Trabalho (original);
- Cópia Comprovante de renda familiar - Declaração Socioeconômica - Anexo I e **dos comprovantes de obtenção de rendimento mensal, descritos no item da 2ª fase.**
- Original da Declaração escolar atualizada contendo horário de estudo e histórico das disciplinas.

O Contrato de Aprendizagem será regido em regime CLT, terá duração aproximada de:

- 16 meses para carga horária diária de 6 horas
- 24 meses carga horária diária de 4 horas

### **4. Disposições finais**

A participação do candidato neste processo seletivo não implica obrigatoriedade em sua contratação, cabendo ao CIEE e ao SEBRAE-SP a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitada a ordem de classificação.

A qualquer tempo, o presente processo seletivo pode ser alterado, suspenso ou cancelado, de acordo com a necessidade e conveniência do CIEE e SEBRAE-SP, mediante comunicado no portal do CIEE e do SEBRAE-SP.

Será de inteira responsabilidade de cada candidato o correto preenchimento das informações solicitadas, bem como a veracidade e fidedignidade dos dados informados.

**A omissão ou falsificação dos documentos referentes a renda familiar implicará na desclassificação do(a) candidato(a).**

Em caso de desistência, desligamento do jovem contratado ou abertura de novas vagas, o mesmo poderá ser substituído pelo candidato habilitado neste processo. Se não houver candidato habilitado, poder-se-á convocar nova turma de jovens que realizaram a entrevista com o CIEE. As regras de convocação serão as mesmas da primeira turma.

O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final no endereço eletrônico do SEBRAE-SP,

[https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sp/trabalhe\\_conosco](https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sp/trabalhe_conosco).

O canal de comunicação com o Sebrae para eventuais dúvidas e/ou solicitações é: [esclarecimentos@sebraesp.com.br](mailto:esclarecimentos@sebraesp.com.br).

### Anexo I – Modelo de Declaração

#### DECLARAÇÃO SOCIOECONÔMICA

Eu, (NOME DO CANDIDATO) de RG (NÚMERO DO RG), declaro que a renda da minha família composta por (NÚMERO DE PESSOAS QUE RESIDEM NA CASA) pessoas é de R\$: (VALOR TOTAL DA RENDA DAS PESSOAS QUE TRABALHAM) e que é verdadeira a minha informação.

<b>RENDA FAMILIAR</b>			
Necessário relacionar todos os membros da família que residem na casa. Para quem não possuir nenhum tipo de renda, deverá preencher com 0,00 no campo de salário e apresentar cópia dos comprovantes de obtenção de rendimento mensal, descritos no item da 2ª fase.			
QTDE	NOME	GRAU PARENTESCO	SALÁRIO
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
<b>TOTAL</b>			

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do responsável quando for menor de idade)

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**

**Anexo I – Para Impressão**

**DECLARAÇÃO SOCIOECONÔMICA**

Eu, \_\_\_\_\_ de RG \_\_\_\_\_,

declaro que a renda da minha família composta por \_\_\_\_\_ pessoas é de R\$ \_\_\_\_\_

e que é verdadeira a minha informação.

**RENDA FAMILIAR**

Necessário relacionar todos os membros da família que residem na casa.

Para quem não possuir nenhum tipo de renda, deverá preencher com 0,00 no campo de salário e apresentar cópia dos comprovantes de obtenção de rendimento mensal, descritos no item da 2ª fase.

QTDE	NOME	GRAU PARENTESCO	SALÁRIO
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
<b>TOTAL</b>			

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do responsável quando for menor de idade)

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**